

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº de 2017

(Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 198, de 2015, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 198, de 2015, e seus apensos, que tratam da tipificação como crime a transmissão deliberada do vírus da imunodeficiência humana - HIV.

Para tanto, sugiro sejam convidados os seguintes Órgãos e autoridades para compor a Mesa:

- Departamento de IST, Aids e Hepatites do Ministério da Saúde;
- Un aids Brasil;
- Articulação Nacional de Luta Contra a Aids (An aids);
- Sr. Rodrigo A. T. M. Leal da Silva, Defensor Público do Estado de São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 198, de 2015, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, “torna crime hediondo a transmissão deliberada do vírus da AIDS”. Tramita com dois apensados: o Projeto de Lei nº 1.048, de 2015, de

autoria do Deputado Sóstenes Cavalcante, que “tipifica o crime de perigo de contágio de moléstia incurável”; e o Projeto de Lei nº 1.971, de 2015, de autoria do Deputado Victor Mendes, que “Altera o artigo 131º da Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) para incluir especificamente a prática de transmissão proposital do vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), como crime, punido com reclusão de 06 (seis) a 08 (oito) anos e multa”.

As proposituras tratam do mesmo tema, ainda que de formas distintas. Pretendem apenar a pessoa responsável pela transmissão de doenças incuráveis, em especial o HIV/Aids. Tramitam atualmente nesta Comissão de Seguridade Social e Família, sob minha relatoria.

Convivemos há décadas com a pandemia de Aids. O Brasil – um dos países mais afetados pela doença – tem reconhecida como exemplar sua resposta à epidemia. De fato, o combate ao HIV em nosso país sempre se mostrou bastante efetivo. Todavia, ainda contamos com muitos casos novos.

O tema é, portanto, bastante atual. No entanto, as medidas propostas nos projetos em comento parecem controversas. A Unaid¹ Brasil, por exemplo, publicou Nota contrária à aprovação das proposituras, com robusta argumentação.

Em face disso, proponho seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de aprofundar o debate do tema, dando voz a todos os segmentos envolvidos.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Deputada Federal LAURA CARNEIRO
(PMDB-RJ)**

¹ *The Joint United Nations Programme on HIV/AIDS.*